

## **RESOLUÇÃO Nº 001-CONSU/2003**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIMONTES RELATIVA  
AO EXERCÍCIO DE 2002”**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente Professor Paulo César Gonçalves de Almeida no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a **deliberação unânime** dos conselheiros presentes à reunião ordinária deste órgão colegiado superior **realizada a 27 de março de 2003, considerando:**

- O inciso III do artigo 9º do Estatuto (Decreto nº 39.820 de 19/08/98);
- O Parecer nº 001/2003 do CONSELHO DE CURADORES exarado pelo Colendo Conselho de Curadores em reunião realizada em 26/03/2003, recomendando a aprovação da Prestação de contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2002;
- O Parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS deste CONSELHO UNIVERSITÁRIO, favorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, relativa ao exercício de 2002.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 27 de março 2003

**Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Universitário